



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 2995

PROCESSO SELETIVO Nº 12/SEAD/UFSC/2019

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS A DISTÂNCIA

DISCIPLINAS: Gramática do Português III (01 vaga)

Literatura Brasileira II (01 vaga)

O Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil, da UFSC, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o Processo Seletivo de profissional para a atuação como bolsista UAB/CAPES, na função de TUTOR A DISTÂNCIA, no curso de Letras Português a Distância, executado pelo Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR A DISTÂNCIA

1.1.1 Do local de atuação

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao Departamento ao qual o Curso está vinculado, exercendo as suas atividades de forma a distância, na maior parte de sua carga horária.

1.1.2 Das atribuições

- Participar da equipe de docência de apenas uma das disciplinas do curso que serão oferecidas em 2019-1;
- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

2. DOS REQUISITOS

2.1 DOS REQUISITOS GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 2995

De acordo com a [Portaria Nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016](#), são requisitos básicos, para exercer o cargo de Tutor: Ter formação de nível superior e **experiência comprovada no magistério de, no mínimo, um ano no ensino básico ou superior.**

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial e/ou a distância, estabelecidas conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.

3.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa CAPES/UAB para tutores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Será permitido ao candidato inscrever-se no processo seletivo para mais de uma disciplina; caso seja selecionado e chamado para mais de uma, o candidato deverá optar em qual atuará.

4.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **05 de abril até às 19h do dia 19 de abril de 2019.**

4.2 DO SITE DE INSCRIÇÕES

Os candidatos à tutoria deverão efetuar suas inscrições pelo site de inscrições: <http://inscricoes.ufsc.br/td-portugues-12-2019>. A UFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico, como problemas relacionados à internet e servidores de e-mails.

4.3 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão preencher os dados solicitados em formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:

Cópia do histórico escolar de graduação;

Cópia do Registro Geral;

Cópia do Diploma de Graduação;

Cópia do Diploma de Pós-graduação (se houver);

Comprovante de experiência no magistério do ensino básico ou superior;

Currículo Lattes em formato PDF.

4.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo Edital serão deferidas e homologadas. A homologação da inscrição poderá ser visualizada no endereço eletrônico de inscrições: <http://inscricoes.ufsc.br/td-portugues-12-2019>

O candidato cuja inscrição for indeferida e quiser recorrer da decisão, deverá contatar a Coordenação do Núcleo UAB/UFSC até **às 18h do dia 22 de abril de 2019**, pelo e-mail: ead@ead.ufsc.br.



5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de análise do currículo.

5.1 Análise dos currículos

Esta etapa é classificatória e os títulos serão pontuados de acordo com os critérios em 5.1.1. Não haverá pontuação máxima para a avaliação do currículo.

5.1.2 Da análise do currículo Lattes

Os currículos enviados em formato PDF, devidamente documentados, serão pontuados de acordo com a descrição abaixo:

5.1.2.1 Titulação

- Especialização concluída fora da área da disciplina: 1,0
- Especialização concluída na área da disciplina: 1,5
- Mestrado em andamento fora da área da disciplina: 1,0
- Mestrado em andamento na área da disciplina: 1,5
- Mestrado concluído fora da área da disciplina: 1,5
- Mestrado concluído na área da disciplina: 2,5
- Doutorado em andamento fora da área da disciplina: 1,5
- Doutorado em andamento na área da disciplina: 3,0
- Doutorado concluído fora da área da disciplina: 2,0
- Doutorado concluído na área da disciplina: 3,5

5.1.2.2 Experiência

- Experiência em EaD: 1,0 por semestre
- Experiência Didática na área da disciplina: 1,0 por ano
- Experiência didática fora da área da disciplina: 0,5 por ano

5.1.2.3 Participação em congressos com apresentação de trabalho na área da disciplina: 1,0 por trabalho

5.1.2.4 Publicação na área da disciplina

- Resumos completos em anais de congresso: 1,0 por resumo
- Artigo em revista científica com corpo editorial: 2,0 por artigo
- Artigo em revista sem corpo editorial: 1,5 por artigo
- Capítulo de livro: 2,5 por capítulo
- Livro publicado: 5 por livro
- Publicações na área da disciplina acrescentam 1,0 na média geral

5.1.2.5 Outros

- Orientações, participações em bancas: 0,5 por atividade.

6. DA EMENTA DAS DISCIPLINAS

6.1 GRAMÁTICA DO PORTUGUÊS III

Ementa: Fatos gramaticais na interface sintaxe/semântica/pragmática. Fatos sintáticos e a composição de sentido. A noção de “papéis temáticos” nos domínios sintático e semântico. Sentenças complexas: subordinação. A interface entre gramática e discurso:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 2995

ordem de constituintes e estrutura informacional. Tipologia linguística e propriedades gramaticais.

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

BAKER, Mark. The atoms of language. New York, Basic Books, 2001.
BASSO, Renato; MENDES DE SOUZA, Luisandro; PIRES DE OLIVEIRA, Roberta;
TAVEIRA da CRUZ, Ronald; LEMOS GRITTI. Semântica. Florianópolis:
UFSC/CCE/DLLV, 2012.
MIOTO, Carlos; FIGUEIREDO SILVA, Maria Cristina; LOPES, Ruth E. Vasconcelos
Lopes. Novo Manual de Sintaxe. São Paulo: Contexto, 2013.
MIOTO, Carlos; QUAREZEMIN, Sandra. Sintaxe do Português. Florianópolis:
UFSC/CCE/DLLV, 2012.
TAVEIRA da CRUZ, Ronald. As interfaces da Gramática. Curitiba: Editora CRV,
2012

6.2 LITERATURA BRASILEIRA II

EMENTA: Do oitocentismo ao modernismo – literatura e cultura pós-romântica: do Império à República Velha: naturalismo, parnasianismo, simbolismo, decadentismo, impressionismo; Euclides da Cunha e Raul Pompéia; a ficção moderna de Machado de Assis. A Semana de Arte Moderna e a poética modernista: Mário e Oswald de Andrade; o lirismo moderno: Bandeira e Drummond; a tensão vanguarda/regionalismo – os narradores não-alinhados: Lima Barreto, Monteiro Lobato; os regionalistas: José Lins do Rego e Graciliano Ramos; os ensaístas de interpretação nacional: Paulo Prado, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque.

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA:

CANDIDO, Antonio. Vários escritos. SP: Duas Cidades, 1970.
CASTELLI, Marco Antonio de Mello. Literatura brasileira II: 2º período.
Florianópolis, SC: UFSC, 2008.
MERQUIOR, José Guilherme. De Anchieta a Euclides. RJ: José Olympio, 1977.
MOISÉS, Massaud. O simbolismo. SP: Cultrix, 1967.
STEGAGNO-PICCHIO, Luciana. História da literatura brasileira. RJ: Nova Aguilar,
1997.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção dos Tutores, será composta por professores designados, através de portaria, pelo Coordenador Adjunto da UAB/UFSC.

8. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <https://uab.ufsc.br/> no dia **24/04/2019 até às 18h.**

8.1 DOS RECURSOS

Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade ou de mérito. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Núcleo UAB** da UFSC,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ead@ead.ufsc.br | 48 3721 2995

exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.1.1 O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.1.2 O recurso deverá ser encaminhado à **Coordenação do Núcleo UAB/UFSC** pelo e-mail ead@ead.ufsc.br até às **18h do dia 25/04/2019**.

8.1.3 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.1.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

9 DA CAPACITAÇÃO

Os tutores devem participar dos cursos de capacitação que serão oportunamente definidos e divulgados.

Florianópolis, 05 de abril de 2019.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto UAB/UFSC
Portaria nº 2744/GR/UFSC/2018